

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

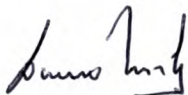
ATO DA REITORIA N. 447 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor André Luiz Lopes Sinoti, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Químico NS, com lotação no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/ENC, a partir de 17/3/2003.

Brasília, 20 de março de 2003.



Lauro Morhy
Reitor